



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

MENSAGEM Nº 089/08.

Ibiúna, 19 de Setembro de 2008.

- LEIAR-SE EM SESSÃO.

- CÓPIAS AOS EDIS.

- AS COMISSÕES.

Ibiúna, 19/09/2008.

Valdecir

Frioli

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho a honra de por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à consideração da Nobre Câmara Municipal a presente Proposição, sob o nº 089/08, desta data, do Nobre Vereador Charles Guimarães e que tem por objetivo dar denominação a uma Rua existente no Bairro Machados, como Rua Mario dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem a este senhor muito conhecido e estimado por todos do bairro.

Em assim sendo, solicitamos que a presente proposição seja deliberada ao prazo máximo de que trata o § 1º do Artigo 45 da Lei Orgânica do Município de Ibiúna.

Sem mais para o momento renovamos a Vossa Excelência, na oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

**EXMO. SR.
VALDECIR FRIOLI.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIÚNA.
IBIÚNA/SP.**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Projeto de Lei n.º 505/2008

Recebido em 19 de 09 de 2008

Em 19 de 09 de 2008

Em 19 de 09 de 2008

Secretaria Administrativa
Recebido: 19/09/2008

11:39 Hrs.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 089/08.
DE 17 DE SETEMBRO DE 2008.

505/2008

16/03

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA

EM 23 DE SETEMBRO DE 2008

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

Valdecir Frúeli *[Signature]*

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Machado”.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada como “**RUA MARIO DOS SANTOS**”, a Rua localizada no Bairro Machado, que tem seu início na Estrada dos Machados, com uma extensão aproximadamente de 400 (quatrocentos) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 17 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO
2008.**

[Signature]

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

"Vereador Rubens Xavier de Lima"

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 - 18150-000 - Ibiúna - SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 412/2008

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, pára que o mesmo, encaminhe a esta Casa de Leis Projeto de Lei dispondo sobre a denominação de uma Estrada no Bairro Machados, com a seguinte denominação:

1 - **Rua Mario dos Santos**, a Rua localizada no Bairro Machados, que tem seu início na estrada dos Machados, e segue por uma extensão de aproximadamente 400,00 (quatrocentos metros), conforme croqui anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista que com a denominação proposta pretendemos prestar uma justa homenagem a esse ilustre Senhor, de família tradicional e muito bem quista do Bairro.

O Senhor Mario faleceu em 22 de março de 2001, conforme fotocópia da certidão de Óbito em anexo, deixando uma infinidade de familiares e amigos, sendo aspiração dos moradores do Bairro a denominação da citada Rua visando homenagear essa pessoa muito humilde, mas que relevantes serviços prestou a Comunidade.

Outrossim, também se justifica a denominação, pois ficará mais fácil o cadastro e localização das residências no Bairro junto Cetril e com Telefônica.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2008.

Valdecir Frioli
Valdecir Frioli
Presidente

Charles Guimarães
CHARLES GUIMARÃES
VEREADOR

Leandro Roberto de Almeida
Leandro Roberto de Almeida
Vereador - P.T.B.

Paulinho Sasaki
Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do P.P.S.
Paulo Kenji Sasaki
Paulo Kenji Sasaki

Sítio São Sebastião

Bairro Machados

A denominar

Estr. Machados Santos

400 mts

350 mts

Estr. Machados

Estrada Bairro Rosarial

Rod. Bunjiro Nakao

parecida Jesus Silva Santos

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

AL 06

CERTIFICADO

que, às folhas 172-V do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.651, consta que no dia vinte e sete de março de dois mil e um, foi lavrado o assento de **MARIO DOS SANTOS**, falecido no dia **vinte e dois de março de dois mil e um (22/03/2001)**, às dez horas, em domicílio no Bairro Rosarial, com sessenta e seis anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Vendedor (aposentado), natural de Portugal, nascido no dia nove de julho de mil novecentos e trinta e quatro, residente no Bairro do Rosarial, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **ANTONIO DOS SANTOS** (falecido) e de **MARIA ALICE**, natural de Portugal, residente em Portugal.

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Attilio Dal Fabbro Neto, CRM 9.934, que deu como causa da morte Óbito sem assistência médica..

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz - São Roque - SP.

Foi declarante **ANTONIO DA SILVA SANTOS**.

Observações: O falecido era casado com D. **APARECIDA DE JESUS SILVA SANTOS**, deixou (06) seis filhos maiores: **Fatima Alice Silva Santos**, **Mario Silva Santos**, **Joaquim Mauricio da Silva Santos**, **João Tadeu dos Santos**, **Antonio da Silva Santos** e **Marcio Silva Santos**, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e não era eleitor. Dados tirados da cert. casamento LQ B-13, fls. 17 e nº 2.347 - Mairinque - SP e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 27 de março de 2001.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1.º and
LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Designado

SELO DEVIDO PAGO POR VERBIS
Tabela RS
Por Autenticação

21 TABELÃO DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
AV. SÃO SEBASTIÃO Nº 132 - SALA 5 E 6
IBIÚNA - S. PAULO
EDUARDO COPPINI
Tabelião
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado do que dou fé.
Ibiúna, 09 ABR 2001
Tabela RS (15) 241/2590

SELO DE AUTENTICAÇÃO
CÓPIA AUTENTICADA
IBIÚNA - SP
SPI 682 X 1005 600

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 09 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 503/2008 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 504/2008 que "Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 505/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Machado.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 506/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Laval I.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 507/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma rua no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 508/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 509/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 510/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 511/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Travessa no Bairro Votorantim.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 512/2008 que "Dispõe sobre denominação do Centro de Apoio a Educação.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 513/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Estrada no Bairro Gatos.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 514/2008 que "Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Gatos.";

Considerando que o Chefe do Executivo protocolou para apreciação desta Casa de Leis no dia 22 de setembro de 2008 o Projeto de nº. 515/2008 que "Dispõe sobre denominação de logradouro público.";

RTNUVAL
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIUNA
EM 27 DE SETEMBRO DE 2008
Valdeir Sneli 1º SECRETÁRIO

Valdeir Sneli

Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do PTB
Paulo Kenji Sasaki

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura de crédito suplementar visando atender o pagamento do transportes de alunos do 1º. grau, Emeis, Especial e Fundeb;

Considerando a necessária autorização legislativa para abertura de crédito suplementar visando atender o pagamento do transportes de alunos do 1º. grau, Emeis, e alunos do Ensino Especial;

Considerando que a denominação proposta a Rua no Bairro Machado, é de pessoa idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a Rua no Bairro Laval I, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a Rua no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a primeira Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a segunda Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a terceira Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a quarta Travessa no Bairro Votorantim, é de família de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta ao Centro de Apoio a Educação, é de jovem de família idônea, de currículo justo e relevante;

Considerando que a denominação proposta a estrada no Bairro dos Gatos visa facilitar o cadastro e localização das residências junto a Cetril, Correios e Telefônica;

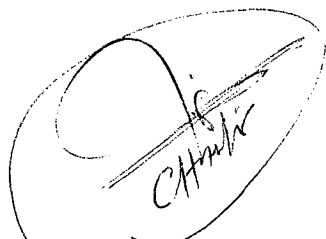
Considerando que a denominação proposta a rua no Bairro dos Gatos visa facilitar o cadastro e localização das residências junto a Cetril, Correios e Telefônica;

Considerando que a denominação proposta a logradouro público com o nome de "Praça dos Agricultores" visa homenagear a laboriosa classe de agricultores que relevantes serviços presta ao nosso município;

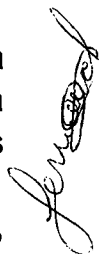
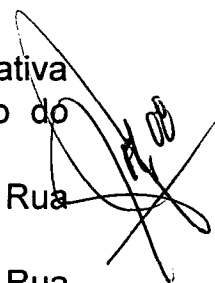
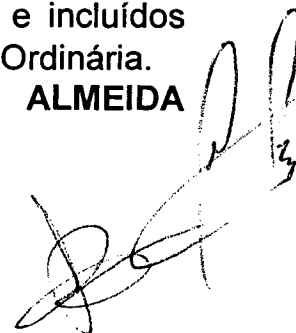
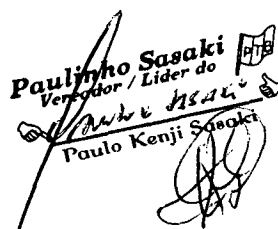
Considerando a relevância das proposições acima, conforme justificado.

Diante do exposto, requeremos à Mesa, nos termos dos Artigos 131, 132 e seus incisos do Regimento Interno, sejam os Projetos de Lei nºs. 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514 e 515/2008 colocados em Regime de Urgência Especial e incluídos para discussão e votação na Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária.

SALA VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 23 DE SETEMBRO DE 2008.



Paulinho Sasaki
Vereador / Líder do PTB
Paulo Kenji Sasaki





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE LEI Nº. 505/2008

AUTORIA - CHEFE DO EXECUTIVO

RELATOR: VEREADOR FERNANDO VIEIRA BRANCO

COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; FINANÇAS E ORÇAMENTO; E OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS.

O Chefe do Executivo apresentou para apreciação desta Casa de Leis no dia 19 de setembro de 2008 o Projeto de Lei nº. 505/2008 que “Dispõe sobre a denominação de uma Rua no Bairro Machado.”

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois a proposição tem o objetivo de denominar rua localizada no Bairro Machado, homenageando o Sr. Mario dos Santos, prestando com isso uma justa homenagem a esse ilustre senhor, família tradicional em nosso município, muito estimado e querido por todos, pelos relevantes serviços prestados a sua Comunidade.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

A Comissão de Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas, quanto a sua competência, exara parecer pela tramitação normal, pois visa denominar uma rua, com o nome de cidadão de currículo justo, e com a homenagem proposta perpetuaremos o seu nome.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO,

EM 23 DE SETEMBRO DE 2008.


FERNANDO VIEIRA BRANCO

RELATOR – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


DONIZETI LUZ CAMARGO
VICE-PRESIDENTE


JAIR ALVES DA SILVA
MEMBRO


CHARLES GUIMARÃES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
VICE-PRESIDENTE


ALEXANDRE BELLO DE OLIVEIRA
MEMBRO



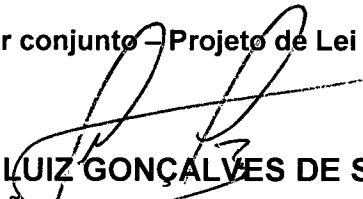
**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA**

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Parecer conjunto – Projeto de Lei nº. 505/2008 – fls. 02


JOSÉ LUIZ GONÇALVES DE SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E
ATIVIDADES PRIVADAS


CHARLES GUIMARÃES
VICE - PRESIDENTE


LEONCIO RIBEIRO DA COSTA
MEMBRO





CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 488/2008

“Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Machado”

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º – Fica denominada como “**RUA MARIO DOS SANTOS**”, a Rua localizada no Bairro Machado, que tem seu início na Estrada dos Machados, com uma extensão aproximadamente de 400 (quatrocentos) metros de comprimento, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 24 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2008.


VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE


FERNANDO VIEIRA BRANCO
1º SECRETÁRIO


DONIZETI LUZ CAMARGO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – Jardim Vergel de Una - 18150-000
Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266 - 3248-7228
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

Ofício GPC nº. 436/2008

Ibiúna, 24 de setembro de 2008.

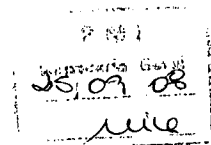
SENHOR PREFEITO:

Através do presente, encaminho a Vossa Excelência o **AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 488/2008**, referente ao Projeto de Lei nº. 089/08, nesta Casa tramitou com o nº. 505/2008, que “Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Machado.”, aprovado na Sessão Ordinária realizada no dia 23 p. passado.

Sem mais, valho-me do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Valdecir Frioli
VALDECIR FRIOLI
PRESIDENTE



AO EXMO. SR.
FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.
N E S T A.

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP. - Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Lei nº. 505/2008 de autoria do Chefe do Executivo deu entrada na Secretaria Administrativa no dia 19 de setembro de 2008, e foi lido no expediente da Sessão Ordinária do dia 23 de setembro de 2008, onde também recebeu Requerimento de Urgência Especial nos termos regimentais, para inclusão, discussão e votação na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária, e o parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Obras, Serviços Públicos e Atividades Privadas.

Certifico mais, colocado em votação nominal na Ordem do Dia da mesma Sessão Ordinária o Requerimento de Urgência Especial foi aprovado por nove votos favoráveis e um contrário do Vereador Jamil Marcicano, e devido a aprovação do Requerimento de Urgência Especial foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº. 505/2008, sendo aprovado por unanimidade dos Srs. Vereadores.

Certifico finalmente, que em virtude da aprovação do Projeto de Lei nº. 505/2008 foi elaborado o Autógrafo de Lei nº. 488/2008, encaminhado através do Ofício GPC nº. 436/2008 da presente data.

Ibiúna, 24 de setembro de 2008.

Amauri Gabriel Vieira
Secretário Administrativo

A. B.